

2022

# Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG

Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí

SECOB – Seção de Contabilidade

31/12/2022



## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2022**

### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

#### **Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí**

##### **Juiz Federal Diretor do Foro**

Brunno Christiano Carvalho Cardoso

##### **Diretora da Secretaria Administrativa**

Ana Valéria Neiva Moreira Araújo

##### **Diretor do Núcleo de Administração**

José Ribamar Rodrigues do Monte

##### **Seção de Contabilidade**

Héldon César da Silva Alcântara

##### **Informações:**

Seção de Contabilidade – SECOB

Telefone: (86) 2107 – 2800

Correio eletrônico: [secob.pi@trf1.jus.br](mailto:secob.pi@trf1.jus.br)

## **Apresentação**

As demonstrações contábeis da Justiça Federal no PI são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as seguintes normas: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9.<sup>a</sup> edição – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar, aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das unidades gestoras em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Seção de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil.

O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## **Crítérios e políticas contábeis**

### **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os limites de saque da conta única da unidade gestora e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. À Unidade Gestora é atribuído limite de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

### **Depósitos restituíveis**

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros. Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

### **Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

### **Estoques**

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso na unidade administrativa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método

para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

### **VPDs pagas antecipadamente**

Compreendem pagamentos de despesas, a título de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo, como é o caso de seguros e assinaturas de periódicos e anuidades. A base de mensuração é o custo histórico com base no valor pago pela prestação dos serviços.

### **Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação. Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de desreconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel.

### **Intangível**

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, na Justiça Federal no PI, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).

### **Reavaliação, depreciação, amortização**

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, que foi publicada inicialmente com o número 703 em 10 de dezembro de 2014.

### **Reavaliação de bens imóveis**

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: I) quando são realizadas benfeitorias, obras ou reformas em valor igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; II) houver alteração de área

construída, independentemente do valor investido; III) quando comprovada a ocorrência de sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, porém isso não tem sido observado, visto que somente deve ocorrer com a implantação do novo sistema SPIUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

### **Depreciação e amortização de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. A depreciação dos bens móveis se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo, o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi.

Não há integração entre os dois sistemas. As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30.

### **Bens imóveis**

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação. No exercício de 2022 não houve necessidade de registro.

### **Bens intangíveis**

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

### **Passivo**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) fornecedores e contas a pagar; e (III) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13.º salário e férias por competência. O passivo de 13.º salário reconhecido, referente ao exercício, foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2022. O

saldo existente na conta de adiantamento de 13º refere-se ao exercício de 2023. Sobre às férias, foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. Foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2022, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses da prestação dos serviços.

### **Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes na Justiça Federal no PI. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

### **Contratos a pagar**

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

### **Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### **Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo da Justiça Federal no PI, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim,

o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da unidade. A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis**

Em 2022, não houve qualquer mudança em práticas e procedimentos contábeis, mantendo-se aqueles já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais.

### **Conformidade contábil das demonstrações contábeis**

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15.

Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil da Unidade Gestora emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil.

Na declaração, o contador evidencia se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva. O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas no portal com o seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf1.jus.br/sjpi/>.

**NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022** [17352576](#)**Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa**

O item “Caixa e equivalentes de caixa” compreende o somatório dos valores disponíveis a título de limite de saque da conta única, bem como em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nos recursos oriundos da conta única do Tesouro Nacional, diferenciam-se os valores já comprometidos com ordens de pagamento emitidas no exercício (restos a pagar processados) daqueles ainda não vinculados a obrigação específica. Há, ainda, os valores em demais contas na Caixa Econômica Federal, representativos de depósitos de terceiros, dados em garantia contratual na modalidade caução, nos termos do inciso I, § 1.º, art. 56 da Lei 8.666/93.

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as disponibilidades tiveram acréscimo de 182,47%, se comparado ao exercício de 2021, em razão da solicitação de recursos financeiros à DIPOF (Divisão de Programação Financeira) em montante bem próximo ao valor total dos empenhos inscrito em restos a pagar. .

Tabela 1 - Disponibilidades financeiras

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	3.088.493,89	1.107.626,57	178,84	97,6
Limite de saque com vinculação de pagamento - ordem de pagamento - OFSS	64.461,09	710,00	8.879,03	2,03
Demais contas - Caixa Econômica Federal	12.180,97	12.180,97	0	0,37
<b>Total</b>	<b>3.165.135,95</b>	<b>1.120.517,54</b>	<b>182,47</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Conforme detalhamento, as disponibilidades financeiras totalizaram o montante de 3.165.135,95 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o mais representativo, com o percentual de 97,6%, o montante com limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS destina-se ao pagamento das obrigações pendentes em empenhos a liquidar, em liquidação ou liquidados. Já os recursos na mesma conta, no subgrupo ordem de pagamento, referem-se a pagamentos já realizados e autorizados, porém não efetivados em ordens bancárias ainda no exercício de 2022, e está representado com o percentual de 2,03%. No item demais contas Caixa Econômica Federal tem-se o registro com depósito de terceiros (garantia contratual), mas especificamente, relacionado ao **Contrato 03/2017 firmado com a empresa Castelo Vigilância**.

A movimentação de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional atende aos procedimentos detalhados no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.05.

## Nota 2 - Créditos curto prazo

Os créditos de curto prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (13.º salário e férias do exercício seguinte) e os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas e créditos diversos.

Tabela 2 - Adiantamento a pessoal

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
13º salário - adiantamento	494.153,03	462.361,62	6,88	53,83
Adiantamento de férias	93.935,12	73.139,46	28,43	10,23
Adiantamento auxílio alimentação	329.904,00	336.398,66	- 1,93	35,94
Total	917.992,15	871.899,74	5,29	100

Fonte: SIAFI

A maior parte dos adiantamentos (53,83% ) refere-se ao adiantamento de 13.º salário, 35,94% auxílio alimentação e 10,23% de férias de período aquisitivo de 2023, seguindo política de administração de créditos do Conselho da Justiça Federal.

Resolução 4 de 14 março de 2008 do CJF: o artigo 60 dispõe que por ocasião da fruição das férias ou da sua primeira etapa, em caso de parcelamento, o servidor poderá receber,

mediante requerimento, o adiantamento da metade do 13º salário. A mesma resolução, no artigo 17, dispõe que o auxílio alimentação será concedido aos servidores em efetivo exercício, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício. O decréscimo de 1,93% no valor da despesa com auxílio alimentação do exercício de 2022 quando comparado ao ano 2021 se justifica pelo número de servidores que passaram para a inatividade não fazendo mais jus ao recebimento do benefício.

No que se refere às férias, conforme a Resolução CJF 221, de 19 de dezembro de 2012, o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, quando usufrui o primeiro período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas. Os valores serão baixados em 2023, pela compensação do adiantamento concedido.

Tabela 3 - Créditos a receber de curto prazo

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais	10.630,66	13.271,92	-19,90	5,01
Créditos a receber por cessão de áreas públicas	147.368,26	104.652,60	40,82	69,51
Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor	54.021,33	31.620,30	70,84	25,48
<b>Total</b>	<b>212.020,25</b>	<b>149.544,82</b>	<b>41,78</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento, e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Quando há recebimento dos créditos, os valores da área de pessoal são anulados da despesa ou recolhidos ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, o processo administrativo é suspenso e o crédito é mantido na contabilidade até a ocorrência da prescrição ou encaminhado para inscrição na dívida ativa da União, em observância à Portaria 75, de 22 de março de 2012, do então Ministério da Fazenda.

No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional, quando há a satisfação do crédito, ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e a Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por magistrado ou servidor da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os registros representam os créditos nos valores originais apurados, os quais somente são atualizados por ocasião de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, faz-se a respectiva baixa contábil no Siafi.

No que se refere aos créditos por cessão de áreas públicas, todo o acompanhamento é executado também pelo setor de contratos. No momento existem dois termos vigentes relacionadas à cessão de áreas: Termo de Cessão Onerosa de Uso nº 001/2018 firmado com o Banco do Brasil e o Termo de Cessão Onerosa de Uso nº 001/2019 firmado com Caixa Econômica Federal. O recebimento dos créditos, através da guia de recolhimento da União, é recolhido diretamente ao Tesouro Nacional. Na hipótese de não recebimento, os procedimentos adotados são os mesmos já mencionados.

Até a data das demonstrações contábeis, foram observados que existem processos tramitando na unidade com créditos pendentes de recebimento prontos para serem inscritas na dívida ativa da União.

### **Nota 3 - Estoques**

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, que compreende o preço de compra e demais gastos de aquisição ou, ainda, pelo valor apurado na produção, nos termos da Macrofunção 02.03.48. Na saída do estoque, os valores são baixados calculando-se a média ponderada dos preços de aquisição. Os bens de consumo adquiridos ou produzidos destinam-se ao consumo e manutenção das atividades das unidades administrativas.

Tabela 4 - Bens no almoxarifado

R\$

1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Material de expediente	147.634,47	235.090,40	- 37,20	32,08
Material de tecnologia da informação -TIC	174.559,29	343.830,78	- 49,23	37,93
Material de copa e cozinha	24.381,15	22.150,85	10,07	5,30
Material para a manutenção de bens imóveis/instalações	26.500,81	29.540,04	- 10,29	5,76
Material elétrico e eletrônico	48.387,62	39.081,84	23,81	10,51
Outros materiais	38.734,86	75.834,31	- 48,92	8,42
<b>Total</b>	<b>460.198,20</b>	<b>745.528,22</b>	- <b>38,27</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Verifica-se que os itens referentes aos materiais de expediente e de tecnologia da informação concentram a maior parte dos saldos, tendo havido redução no nível de estoque em relação ao exercício de 2021 (38,27%) principalmente devido ao aumento da demanda ocasionada pelo retorno gradual de servidores e magistrados às atividades presenciais, antes executadas a distância em razão da pandemia do Covid19.

Tabela 5 - Movimentação de bens móveis

R\$ 1,00

	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Consumo	Baixas diversas	*Saldo em 31/12/2022
<b>Bens de consumo</b>	745.528,22	89.620,50	302.308,15	72.642,37	460.198,20

Fontes: SIAFI/SICAM

\*Saldo registrado no SIAFI em 31/12/2022: R\$ 460.198,20. Registrado no SICAM: R\$ 460.879,79. A diferença de R\$ 681,50 refere-se ao item material de tecnologia da informação registrado a menor no SIAFI.

#### Nota 4 - VPDs pagas antecipadamente

Contratação de seguro para diversos veículos pertencentes à frota da Seção Judiciária. Contrato 42/2022.

Tabela 6 - Despesas pagas antecipadamente

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %
Seguros a apropriar	9.532,52	10.158,49	- 6,16

Fonte: SIAFI

#### Nota 5 - Crédito a receber longo prazo

No exercício de 2022, representa créditos a receber de empresas contratadas em razão de multas administrativas aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

Tabela 7 - Créditos a receber longo prazo

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais	13.271,92	-	-	-
Créditos a receber/Exploração de bens	-	85.835,04	-	-

Fonte: SIAFI

#### Nota 6 - Imobilizado

O imobilizado da Seção Judiciária PI está segregado em dois grupos: (I) bens móveis e (II) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

Tabela 8 - Bens móveis e imóveis e respectivas depreciações

R\$ 1,00

	2022	2021
Bens móveis (A=I+II)	7.685.819,13	7.161.965,06
Valor bruto contábil (I)	18.273.197,74	16.714.874,14
Depreciação acumulada (II)	-10.587.378,61	-9.552.909,08
Bens imóveis (B=III+IV)	61.278.667,23	59.707.364,27
Valor bruto contábil (III)	61.335.741,70	60.770.299,13
Depreciação acumulada (IV)	-57.074,47	-1.062.934,86
Total líquido A+B = Imobilizado	68.964.486,36	66.869.329,33

Fonte: SIAFI

### Bens móveis

O sistema de controle de bens móveis (Sicam) permite o controle das movimentações de material permanente, bem como a geração de termos de responsabilidade, porém não é integrado ao SIAFI e encontra-se defasado no tocante à movimentação entre contas: bens não localizados, bens a alienar e bens inservíveis. Em razão do custo benefício e porque eventuais inconsistências não comprometem a qualidade da informação contábil, considerando o valor das movimentações, a Administração do Tribunal decidiu que as melhorias serão implementadas no novo sistema que substituirá o Sicam.

Tabela 9 - Bens móveis

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %
Máquinas e equipamentos energéticos	795.609,11	568.857,79	39,86
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC	10.170.804,73	9.638.108,42	5,53
Mobiliários em geral	1.958.076,67	1.902.098,87	2,94
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	829.859,23	829.859,23	-
Veículos de tração mecânica	2.147.000,30	1.620.920,30	32,46
Outros	2.371.847,70	2.155.029,53	10,06
<b>Total bruto (I)</b>	<b>18.273.197,74</b>	<b>16.714.874,14</b>	9,32
Máquinas e equipamentos energéticos	-240.134,59	-194.521,03	23,45
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC	-6.710.193,70	-6.129.199,95	9,48
Mobiliários em geral	- 1.240.290,38	-1.155.440,46	7,34
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-520.441,76	-453.051,79	14,87
Veículos de tração mecânica	-741.770,56	-650.472,27	14,04
Outros	-1.134.547,62	-970.223,58	16,94
<b>Total da depreciação acumulada (II)</b>	<b>-10.587.378,61</b>	<b>-9.552.909,08</b>	10,83

<b>Total líquido (I+II)</b>	7.685.819,13	7.161.965,06	7,31
-----------------------------	--------------	--------------	------

Fonte: SIAFI

Os bens móveis compõem-se na maioria de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC, veículos de tração mecânica e mobiliários em geral.

Em 2022, os acréscimos de maior relevância, em termos relativos, ocorreram nos itens máquinas e equipamentos energéticos e veículos de tração mecânica. Em termos financeiros a maior relevância ocorreu nos itens equipamentos de tecnologia da informação (aquisições de 28 notebooks, 80 microcomputadores da marca positivo por exemplo) e veículos de tração mecânica (04 veículos marca Toyota).

Constata-se, ainda, que a depreciação acumulada representa 57,94% do total dos bens móveis o que torna evidente a antiguidade do acervo.

Às entradas decorrentes de aquisições somaram-se a cessão de bens para a Seção Judiciária do DF e incorporações ao acervo por conta das cessões de bens originadas das Seções Judiciárias da BA e MA, movimentos de saída e entrada no item equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

### Bens imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia. Após ser entregue pela SPU, a administração do imóvel ocorre na Justiça Federal PI.

Tabela 10 - Bens imóveis

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
<b>Edifícios</b>	58.265.121,00	58.265.121,00	-	95,08
<b>Terrenos e glebas</b>	917.735,65	1.088.930,80	-15,72	1,50

Salas	1.047.286,54	1.047.286,54	-	1,71
Obras em andamento	896.260,57	-	-	1,46
Estudos e projetos	209.337,94	368.960,79	-43,26	0,34
Total Bruto	61.335.741,70	60.770.299,13	0,93	-
Depreciação/amortização acumulada	-57.074,47	-1.062.934,86	-94,63	-0,09
Total líquido	61.278.667,23	59.707.364,27	2,63	100

Fonte: SIAFI

O decréscimo de 15,72% no valor total do item terrenos/glebas justifica-se devido à desvalorização no valor do RIP utilização 1153.00128.500-1 para ajustar o valor do imóvel ao preço de mercado. Já o valor registrado no item obras em andamento se refere ao Contrato 01/2022 de recuperação do pátio externo do prédio-sede da Justiça Federal no PI. O decréscimo de 43,26% no item estudos e projetos está relacionado com a baixa de valor em razão de já ter sido construída a sede da Subseção da cidade de Picos - PI, que ocorreu na modalidade *Buit to Suit*.

Tabela 11 - Imóveis da União sob a responsabilidade da Justiça Federal no PI

R\$ 1,00

RIP imóvel	Imóvel	Endereço	31/12/2022
1153.00127.500-6	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de Parnaíba	Av. Dezenove de Outubro, S/N. Loteamento José Thomaz Lourenço. Parnaíba - PI	578.804,85
1159.00040.500-2	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de Picos	Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, S/N (Q 17, Lotes 1 a 16 do Loteamento Dep. Sá Urtiga) - Picos - PI	308.750,00

1211.00029.500-4	Terreno da futura sede da Subseção da cidade de São Raimundo Nonato	Gleba - antigo aeroporto da cidade de São Raimundo Nonato. São Raimundo Nonato - PI	6.500.000,00
1219.00120.500-4	Parte do imóvel cedido à Prefeitura Municipal de Teresina	Praça Marechal Deodoro, 954 - Centro. Teresina - PI	7.413.581,40
1219.00202.500-0	Sede da Justiça Federal no PI	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI	51.995.542,60

Fonte: Sistema SpiuNet

Tabela 12 - Imóveis funcionais administrados pela Justiça Federal no PI

RIP utilização	Cessão	Endereço
1219.00259.500-0	Caixa Econômica Federal	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI
1219.00261.500-1	INSS	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI
1219.000262.500-7	Associação dos Servidores da Justiça Federal no PI - SERJUSPI	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI
1219.00263.500-2	OAB	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI
1219.00372.500-5	Banco do Brasil	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI
1219.00404.500-8	Anatel	Av. Miguel Rosa, 7315 - Nossa Senhora das Graças. Teresina - PI

Fonte: Sistema SpiuNet

Nos imóveis administrados pela Justiça Federal no PI, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, autarquias e associações. As receitas decorrentes dos contratos de cessão de uso são recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU, incluindo os ressarcimentos de despesas.

### Nota 7 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2022, é composto integralmente de softwares, segregados em softwares com vida útil definida e softwares com vida útil indefinida.

Tabela 13 -Softwares

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Software - vida útil definida	88.535,52	-	-	43,86
Software - vida útil indefinida	113.346,69	315.373,69	-64,06	56,14
<b>Total</b>	<b>201.882,21</b>	<b>315.373,69</b>	<b>-35,99</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Em dezembro houve a recomendação da Divisão de Contabilidade do TRF1 para que as licenças adquiridas através do Contrato n. 43/2021 [14566527](#) firmado com o Tribunal em Brasília fossem contabilizadas em cada unidade (SJPI) para acompanhar a distribuição dos softwares a cada Seção Judiciária já processada.

Os softwares de vida útil definida foram regularmente amortizados de acordo com o período de vigência dos contratos de direito de uso. A variação negativa no ativo intangível decorre de baixa de licenças vencidas.

### Nota 8 – Passivo circulante e não circulante

Em 31/12/2022, a Justiça Federal no PI apresentou passivos de pessoal, tributos e contribuições previdenciárias segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e

P – Permanente, relativos a obrigações financeiras liquidadas e em liquidação, bem como aquelas para as quais não havia orçamento no encerramento do exercício.

Nesse grupo, estão incluídos, ainda, os depósitos e cauções, que são numerários de terceiros, dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato. O passivo em sua totalidade está registrado no circulante.

Tabela 14 - Passivo exigível

R\$ 1,00

		2022	2021	AH %	AV %
F - Financeiro	Passivo de pessoal	772.690,70	116.200,93	564,96	72,08
	Contas a pagar curto prazo	83.051,71	775.527,14	-89,29	7,75
	Demais obrigações a curto prazo	216.194,99	83.737,59	158,18	20,17
	Total do passivo financeiro	1.071.937,40	975.465,66	9,89	100

P - Permanente	Passivo de pessoal	5.326.740,64	230.443,41	2.211,52	57,43
----------------	--------------------	--------------	------------	----------	-------

	Férias a pagar	3.448.018,21	4.035.954,93	-14,57	37,18
	Provisão	500.000,00	226.125,52	121,12	5,39
	Total do passivo permanente	9.274.758,85	4.492.523,86	106,45	100

Fonte: SIAFI

Em relação às obrigações com pessoal, são aquelas referentes à gratificação devida a magistrados por exercício cumulativo de jurisdição de competência de dezembro/2022, pagas em janeiro de 2023, conforme previsto na Resolução CJF 341/2015, serviços extraordinários do recesso forense, competência dezembro/2022, e registro de obrigação relacionada ao adicional por tempo de serviço ATS de diversos magistrados para atender decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal - CJF em novembro de 2022.

As obrigações das folhas, incluindo os tributos retidos de pagamentos e obrigações patronais devidas pela Justiça Federal no PI, são quitadas quando autorizadas pelo ordenador de despesa nos processos específicos. Os ressarcimentos de requisitados dependem da cobrança dos órgãos de origem.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com a unidade, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos, e são recolhidos com incidência de encargos assumidos pela Administração, se houve atraso não causado pelo credor.

Destacam-se nesse item as receitas de tributos, a título de obrigações tributárias, recolhidas em razão de pagamentos efetuados pela Justiça Federal a título de encargo patronal.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas na Justiça Federal PI as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

-registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;

-registro do indicador “Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)”, que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;

-baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento;

-são realizadas baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;

-o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

As provisões são valores estimados para as despesas médicas que serão cobradas em 2023, considerando que há um lapso entre a prestação de serviços e o faturamento. A área responsável estima a despesa com base no histórico das despesas de exercícios anteriores. Quando cobradas, as despesas são pagas como despesas de exercícios anteriores.

## Nota 9 – Ativos e Passivos

Tabela 15 - Ativos e passivos financeiros e permanentes

R\$ 1,00

<b>Financeiro</b>	
<b>--Ativo</b>	
Limite de saque com vinculação pagamento	3.088.493,89
Limite de saque com vinculação pagamento - Ordem pagamento	64.461,09
Demais contas CEF	12.180,97
<b>Total do ativo financeiro (I)</b>	<b>3.165.135,95</b>
<b>--Passivo</b>	
Passivos orçamentários liquidados	459.181,60*
Empenhos a liquidar	2.105.122,60**
Empenhos em liquidação	596.429,33

Depósitos e cauções	12.180,97
<b>Total do passivo financeiro (II)</b>	<b>3.172.914,50</b>
<b>Resultado financeiro (I-II)</b>	<b>-7.778,55</b>
*Crédito empenhado liquidado mais RPP a pagar (outros exercícios)	
**Crédito empenhado a liquidar mais RPNP a liquidar (outros exercícios)	

Fonte: SIAFI

R\$ 1,00

<b>Permanente</b>	
<b>--Ativo</b>	
Adiantamentos e créditos a receber	1.130.012,40
Estoques	460.198,20
VPDs pagas antecipadamente	9.532,52
Créditos a longo prazo	13.271,92
Imobilizado	68.964.486,36
Intangível	174.829,69
<b>Total do ativo permanente (I)</b>	<b>70.752.331,09</b>
<b>--Passivo</b>	
Férias e pessoal a pagar	8.774.758,85
Demais obrigações a pagar	500.000,00
<b>Total do passivo permanente (II)</b>	<b>9.274.758,85</b>

<b>Resultado permanente (I-II)</b>	<b>61.477.572,24</b>
------------------------------------	----------------------

Fonte: SIAFI

<b>Saldo patrimonial: resultado do permanente mais o resultado do financeiro</b>	<b>61.469.793,69</b>
--	----------------------

O resultado financeiro negativo impactou no resultado patrimonial de 2022, porém mesmo assim o saldo patrimonial foi positivo.

## Nota 10 – Atos potenciais

### ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos representa as garantias recebidas, entre elas aquelas referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos do inciso II (seguro garantia), art. 56, da Lei 8.666/1993.

Essas garantias observam o prazo de vigência expresso nos instrumentos e são baixadas do SIAFI após esse prazo.

Na composição do item, estão incluídas a cobertura contratada em seguro de veículo para indenização na hipótese de ocorrência de sinistros

Tabela 16 - Garantias recebidas - por tipo

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Apólices de seguros	564.300,00	-	-	87,79
Seguro garantia	78.452,57	510.402,55	-84,63	12,21
<b>Total</b>	<b>642.752,57</b>	<b>510.402,55</b>	<b>25,93</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 11 – Atos potenciais passivos

Os saldos dos itens que compõem os atos potenciais passivos são os contratos em vigor com parcelas pendentes de pagamento.

Os direitos contratuais a executar compreendem os valores a pagar, conforme registros efetuados em contas de controle, nos contratos celebrados pela Justiça Federal com terceiros, visando ao fornecimento de bens, prestação de serviços, de aluguéis e de seguros.

Tabela 17 - Contratos em execução

R\$ 1,00

	2022	2021	AH %	AV %
Contratos de serviços	5.452.178,92	4.267.271,62	27,76	57,92
Contratos de aluguel	3.879.429,79	376.032,64	931,67	41,21
Contratos de fornecimento de bens	80.010,00	46.620,00	71,62	0,85
Contratos de seguros	1.557,36	-	-	0,02
<b>Total</b>	<b>9.413.176,07</b>	<b>4.689.924,26</b>	<b>100,71</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Os direitos contratuais a executar compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratada, visando ao fornecimento de bens e serviços prestados por terceiros. Algumas obrigações contratuais pendentes em 31/12/2022 na Justiça Federal estão compostas conforme tabela a seguir:

Tabela 18 - Principais contratos em execução em 2022 - serviços e fornecimento de bens

R\$ 1,00

Contratados	Objeto	2022	AV %
Newair Refrigeração Ltda.	Manutenção sistema refrigeração de ar do edifício sede da Justiça Federal	239.574,07	9,32
Perfil - Perfurações, Comércio e Serviços Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de limpeza e conservação)	200.015,65	7,78
Veneza Serviços Administrativos Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de limpeza e apoio administrativo)	302.663,60	11,77
WN Construtora EIRELI	Serviços de engenharia a serem executados no prédio sede da Justiça Federal no PI	346.386,93	13,47
Castelo Serviços de Segurança Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para a Subseção da cidade de Corrente PI	203.743,97	7,92
A4 Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para a Subseção da cidade de Picos PI	257.823,23	10,03
Segurpro Vigilância Patrimonial S.A	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para o prédio sede da Justiça Federal no PI	317.310,20	12,34
Cla Vigilância Privada Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para a Subseção da cidade de São Raimundo Nonato PI	193.500,00	7,52

Cla Vigilância Privada Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para a Subseção da cidade de Parnaíba PI	210.266,67	8,18
Cla Vigilância Privada Ltda.	Locação de mão de obra (serviços de vigilância) para a Subseção da cidade de Floriano PI	220.485,37	8,56
<b>Subtotal - contratos serviços</b>		<b>2.491.769,69</b>	<b>96,89</b>
Torino Informática Ltda.	Fornecimento de 70 monitores de vídeo	80.010,00	3,11
<b>Subtotal - contratos fornecimento de bens</b>		<b>80.010,00</b>	<b>3,11</b>
<b>Total</b>		<b>2.571.779,69</b>	

Fonte: SIAFI

Os contratos de serviços listados na tabela correspondem a 45,70% dos contratos com serviços celebrados pela Justiça Federal: total de R\$ 5.452.178,92 em execução.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 01/02/2023, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17352592 e o código CRC D79EC087.

## Nota 12 – Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem o item dos resultados acumulados do balanço patrimonial, que também é composto pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. As importâncias apresentadas no demonstrativo encontram-se compatíveis com aquelas apresentadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A conta de ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2021, A Justiça Federal encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 64.367.656,26. No exercício de 2022, houve decréscimo líquido de R\$ 796.885,47 nesse saldo, decorrente do resultado do exercício negativo de R\$ 1.032.509,18, deduzido dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 235.623,71 (tabela 19), passando, portanto, o saldo para o montante de R\$ 63.570.770,79.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos porque o registro mensal no âmbito do TRF1 iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

Tabela 19 - Tipos de ajustes do patrimônio líquido em 2022

		R\$ 1,00
	2022	Tipo de saldo
Ajustes pessoal	177.009,25	devedor
Ajustes serviços médicos	613.421,93	devedor
Ajustes contratos	57.148,72	devedor
Ajustes imóveis	1.047.164,71	credor
Ajustes AJPC	36.038,90	credor
Total	235.623,71	credor

Fonte: PA [0000855-65.2022.4.01.8011](#)

### **Nota 13 – Apuração de responsabilidade por dano ao Erário.**

No exercício de 2022 não houve a necessidade da abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade de agente público por dano ao Erário, conforme informação encaminhada pela Seção de Cadastro de Pessoal no link [17341312](#) do processo SEI 0000384-15.2023.4.01.8011.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara, Supervisor(a) de Seção**, em 03/02/2023, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17405794 e o código CRC 2B6967A0.

### NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2022 [17405831](#)

Os ingressos são as entradas de recursos que o órgão utiliza para financiar seus gastos podendo ser de natureza orçamentária, quando representam disponibilidades de recursos que podem ser utilizados pelo erário para a execução dos gastos; ao contrário, os de natureza extraorçamentária representam recursos de terceiros, que não podem ser utilizados pelo órgão para pagar suas despesas.

Dispêndios são as saídas de recursos para que o órgão possa arcar com as obrigações assumidas podendo ser orçamentário e extraorçamentário.

Tabela 1 - Ingressos

	R\$ 1,00			
	2022	2021	AH%	AV%
Sub-repasse recebido	158.711.328,78	151.473.976,53	4,78	95,11
Transferências recebidas para o pagamento de restos a pagar inscritos em outros exercícios	1.489.343,18	583,15	255.296,24	0,89
Movimentação de saldos patrimoniais (entrada de bens)	13.052,21	76,60	16.939,43	0,007

Restos a pagar inscritos no exercício	3.096.231,46	2.707.182,57	14,37	1,86
Recursos de terceiros restituíveis e vinculados	53.262,71	30.519,03	74,52	0,03
Saldo de caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.120.517,54	2.016.916,81	5,14	1,27
Outros ingressos	1.394.784,68	2.104.837,40	-33,73	0,833
<b>Total dos ingressos</b>	<b>166.878.520,56</b>	<b>158.334.092,09</b>	<b>5,40</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Comparado ao exercício de 2021, o total dos ingressos apresenta um incremento de 5,40%, sendo que 95,11% se referem a transferências de recursos provenientes da Secretaria do TRF1 e destinados ao pagamento das despesas do órgão.

O segundo item com maior impacto trata-se de restos a pagar inscritos no final do exercício de 2022 com perspectiva de pagamento a partir do exercício de 2023.

Tabela 2 - Dispêndios

1,00

R\$

	2022	2021	AH%	AV%
Empenhos emitidos com recursos de livre aplicação	143.807.334,58	131.231.476,36	9,58	87,84
Empenhos emitidos com recursos vinculados	15.000.564,26	21.818.942,88	-31,25	9,16

Movimento de saldos patrimoniais (saída de bens)	2.406.288,79	2.104.790,71	14,32	1,47
Pagamentos de restos a pagar inscritos em outros exercícios	2.442.100,98	2.029.082,41	20,35	1,49
Recursos de terceiros restituíveis e vinculados	56.972,71	26.537,99	114,68	0,03
Outros dispêndios	123,29	2.744,20	-95,50	0,01
<b>Total dos dispêndios</b>	<b>163.713.384,61</b>	<b>157.213.574,55</b>	<b>4,13</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Do total dos dispêndios, 97% se referem a emissão de empenhos no exercício de 2022, sendo que 1,95% dos empenhos emitidos foram inscritos em restos a pagar no final do ano.

As fontes as quais os empenhos foram emitidos são as seguintes: recursos primários de livre aplicação, custas judiciais, contribuição do servidor para o plano de seguridade social e recursos financeiros de livre aplicação. Destes, 87,84% são recursos de livre aplicação e 9,16%, recursos vinculados (custas judiciais e contribuição do servidor para a seguridade social).

Tabela 3 - Composição do saldo de **caixa e equivalentes de caixa** no final do exercício 2022

R\$ 1,00

Total dos ingressos	(+) 166.878.520,56
Total dos dispêndios	(-) 163.713.384,61
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>3.165.135,95</b>

Fonte: SIAFI

No final do exercício de 2021 ou início de 2022 o saldo em caixa e equivalentes de caixa totalizava o montante de R\$ 1.120.517,54. No final do exercício de 2022, o saldo passou a ser de R\$ 3.165.135,95.

A diferença entre os dois saldos demonstra um resultado financeiro superavitário de R\$ 2.044.618,41 conforme pode ser observada no item geração líquida de caixa e equivalente de caixa do demonstrativo fluxo de caixa.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 02/02/2023, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17405855 e o código CRC 50EF587D.

#### NOTA EXPLICATIVA - DVP - EXERCÍCIO 2022 [17405881](#)

:

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas menos as variações patrimoniais diminutivas. As VPAs são reconhecidas quando provável a existência de benefícios econômicos ou potencial de serviço em favor das unidades, mensuráveis confiavelmente, implicando no recebimento de recursos ou incorporação de ativos.

As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

	R\$ 1,00			
	2022	2021	AH%	AV%
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas -VPA (I)</b>	<b>162.817.614,54</b>	<b>155.095.624,18</b>	<b>4,98</b>	<b>100</b>
Transferências financeiras recebidas	160.336.433,64	151.515.739,55	5,82	98,48
Incorporação de ativos	78.132,06	199.539,00	-60,84	0,04
Taxas	702.318,08	607.803,46	15,55	0,43
Demais VPAs	1.700.730,76	2.772.542,17	-38,66	1,05

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas - (II)</b>	<b>163.850.123,72</b>	<b>156.367.686,42</b>	<b>4,79</b>	<b>100</b>
Transferências concedidas	2.451.914,19	2.107.534,91	16,34	1,50
Pessoal, benefícios e encargos	138.568.103,14	132.155.659,60	4,86	84,57
Uso de materiais de consumo	524.036,21	267.393,37	95,98	0,32
Serviços	18.928.720,39	15.930.197,37	18,82	11,55
Depreciação, amortização e exaustão	1.071.724,41	1.053.663,74	1,71	0,65
Demais VPDs	2.305.625,38	4.853.237,43	-52,49	1,41
<b>Resultado do exercício (I-II)</b>	<b>-1.032.509,18</b>	<b>-1.272.062,24</b>	<b>-18,83</b>	

Fonte: SIAFI

Em 2022, o resultado foi caracterizado por déficit patrimonial. Houve aumento nas variações patrimoniais aumentativas (4,98%), porém o aumento também nas variações patrimoniais diminutivas, em percentual de 4,79%, contribuiu para o resultado negativo de R\$ 1.032.509,18 embora seja menor em 18,83% em relação ao exercício de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 03/02/2023, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17405897 e o código CRC A0D32961.

**NOTA EXPLICATIVA - DFC - EXERCÍCIO 2022 [17405934](#)**

A DFC demonstra o fluxo de caixa, permitindo identificar se, em um dado período, o resultado do caixa da empresa foi positivo ou negativo. A avaliação do resultado subsidia decisão dos administradores no sentido de adotar medidas tempestivas para corrigir possíveis desequilíbrios nesse caixa ou identificar a ocorrência de erros e fraudes.

Tabela 1 - Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - formação

	R\$ 1,00	
	2022	AV%
Atividades operacionais	4.512.377,07	220,69
Atividades de investimentos	- 2.467.758,66	- 120,69
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.044.618,41	100

Fonte: SIAFI

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (diferença entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa no início e final do exercício) e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Na Justiça Federal PI, em 2022, a geração líquida de caixa foi superavitária em R\$ 2.044.618,41, diferente do exercício anterior, deficitário em R\$ 896.399,27.

No caso, o indicado é a unidade manter os recursos financeiros necessários ao cumprimento de suas obrigações, sem excessos, de forma a não comprometer o fluxo de caixa da Justiça Federal como um todo. A situação denota um bom gerenciamento dos recursos financeiros.

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros.

Os desembolsos dos fluxos de caixa de investimento referem-se às aquisições de bens permanentes, às obras e outros investimentos. O fluxo de caixa negativo nesse item ocorre porque as transferências financeiras recebidas para financiamento dessas despesas (categorias de gastos D e E) são registradas integralmente como ingresso no item de fluxos de caixa das atividades operacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 03/02/2023, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17405951 e o código CRC B867309A.

## NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022 [17406644](#)

O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública, referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de obras, serviços ou bens objeto de determinada contratação. A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto. O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

A seguir, tabelas contendo os estágios da despesa orçamentária e sua evolução:

Tabela 1 - Despesas empenhadas

R\$ 1,00

	2022	2021	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	126.231.624,90	127.328.999,32	-0,86	79,49
Outras despesas correntes	29.427.140,72	24.150.722,54	21,85	18,53
Investimentos	3.149.133,22	1.570.697,38	100,49	1,98
<b>Total</b>	<b>158.807.898,84</b>	<b>153.050.419,24</b>	<b>3,76</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 2 - Despesas liquidadas

R\$ 1,00

	2022	2021	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	125.632.086,46	126.624.987,15	-0,78	80,46
Outras despesas correntes	29.147.366,36	23.456.161,49	24,26	18,67
Investimentos	1.364.205,74	444.493,00	206,91	0,87
<b>Total</b>	<b>156.143.658,56</b>	<b>150.525.641,64</b>	<b>3,73</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 3 - Despesas pagas

R\$ 1,00

	2022	2021	AH%	AV%
Pessoal e encargos sociais	125.504.331,47	126.491.736,01	-0,78	80,60
Outras despesas correntes	28.843.130,17	23.407.007,66	23,22	18,52
Investimentos	1.364.205,74	444.493,00	206,91	0,88
<b>Total</b>	<b>155.711.667,38</b>	<b>150.343.236,67</b>	<b>3,57</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Tabela 4 - Detalhamento da despesa paga

<b>Categoria Gasto</b>	<b>Categoria Econômica Despesa</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Saldo - R\$</b>
------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------

A	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3	DESPESAS CORRENTES	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.382.810,30			
				03	PENSOES	3.009.182,96			
				07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	592.106,49			
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.162.331,14			
				13	OBRIGACOES PATRONAIS	18.233.689,31			
				16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.434.090,46			
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	49.983,76			
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	217.646,99			
				94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	127.417,03			
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.295.073,03			
				Total					125.504.331,47
				Total					125.504.331,47
C	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.052.671,68			
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	456.301,00			
				30	MATERIAL DE CONSUMO	139.877,49			
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.933,24			

				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.908.056,16
				37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.480.724,01
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	5.671.594,89
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	647.424,71
				46	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.004.889,77
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.011.073,96
				49	AUXILIO-TRANSPORTE	49.498,80
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.777.175,53
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.538.337,73
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	24.571,20
				Total		28.843.130,17
		Total				28.843.130,17
D	INVESTIMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL	51	OBRAS E INSTALACOES	106.320,57
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.257.885,17
				Total		1.364.205,74
		Total				1.364.205,74
Total						155.711.667,38

Fonte: SIAFI

Tabela 5 - Inscrição de restos a pagar não processados e processados: Unidade orçamentária 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Ação de governo	2022	2021	AH%	AV%
Ativos civis da União	724.744,92	837.263,31	-13,43	23,40
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do RPPS	1.090,20	-	-	0,04
Julgamento de causa	1.921.658,11	978.512,89	96,38	62,06
Assistência médica e odontológica aos servidores civis	1.036,39	200,00	418,20	0,03
Conservação e recuperação de ativos	446.243,53	-	-	14,43
Aposentadorias e pensões civis da União	1.458,31	-	-	0,04
Reforma de datacenters	-	54.400,00	-	-
Benefícios obrigatórios aos servidores civis	-	1.042,41	-	-
Reforma do edifício sede da Justiça Federal de Teresina	-	835.763,96	-	-
<b>Total</b>	<b>3.096.231,46</b>	<b>2.707.182,57</b>	<b>14,37</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI

Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento, detalhados acima.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar, sendo então classificados como: restos a pagar processados e não processados. Nos não processados, incluem-se os empenhos em liquidação, que são aqueles em que já ocorreu o fato gerador, porém a Administração ainda efetivou o devido ateste para a respectiva liquidação.

Os restos a pagar processados se referem a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Incluem-se nos restos a pagar processados os valores de ordens de pagamento geradas no último dia útil de dezembro cujas ordens bancárias foram geradas somente em janeiro do exercício seguinte, consoante calendário de emissão de ordens bancárias da Secretaria do Tesouro Nacional e funcionamento das instituições bancárias. Já os restos a pagar não processados se referem a despesas empenhadas mas ainda não liquidadas e, conseqüentemente, não pagas até o final do exercício.

Conforme pode ser verificado na tabela, a inscrição na ação julgamento de causas constitui no maior percentual no final do exercício com 62,06%. Comparando com o exercício anterior, em 2022 houve um acréscimo de 14,37% de restos a pagar inscritos.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 03/02/2023, às 11:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 17406672 e o código CRC 21EC2CE5.